

## **LEI No. 1644/2016**

**DATA:** 17 DE JUNHO DE 2016.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

| <b>ÓRGÃO:</b>   | 07.00 - Secretaria Municipal de Esportes |                            |                   |               |                 |
|---|--|----------------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                | 07.03 - Divisão de Esporte Comunitário   |                            |                   |               |                 |
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0013 - Edificações Públicas              |                            |                   |               |                 |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | 27 - Deporto e Lazer                     |                            |                   |               |                 |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>   | 812 - Desporto Comunitário               |                            |                   |               |                 |
| Descrição da Ação   | Tipo                                     | Produto (Bem ou Serviço)   | Unidade de Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.267 - Revitalização do Ginásio de Esportes Natalino Spada | P  | Obra Construída / Ampliada | Metros Quadrados  | 01            | 18.200,00       |

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 18.200,00** (Dezoito mil e duzentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

| <b>ÓRGÃO:</b>                   | 99.00 - Reserva de Contingência |                          |                           |               |                 |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------|-----------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>    | 99.99 - Reserva de Contingência |                          |                           |               |                 |
| <b>PROGRAMA:</b>                | 9999 - Reserva de Contingência  |                          |                           |               |                 |
| <b>FUNÇÃO:</b>                  | 99 - Reserva de Contingência    |                          |                           |               |                 |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>               | 999 - Reserva de Contingência   |                          |                           |               |                 |
| Descrição da Ação               | Tipo                            | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade de Medida         | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 9.999 - Reserva de Contingência | A                               | Outros Produtos          | Outras Unidades de Medida | 01            | 18.200,00       |

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 18.200,00** (Dezoito mil e duzentos reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

|                              |  |               |
|------------------------------|--|---------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                | 07.00 - Secretaria Municipal de Esportes                   |               |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 07.03 - Divisão de Esporte Comunitário                     |               |
| <b>27.812.0013.1267</b>      | <b>Revitalização do Ginásio de Esportes Natalino Spada</b> |               |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>     | 000 - Recursos Ordinários Livres                           |               |
| 4.4.90.51.00 - 3111          | Obras e Instalações  | R\$ 18.200,00 |

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 18.200,00** (Dezoito mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

|                              |                                  |               |
|------------------------------|----------------------------------|---------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                | 99.00 - Reserva de Contingência  |               |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 99.99 - Reserva de Contingência  |               |
| <b>99.999.9999.9.999</b>     | <b>Reserva de Contingência</b>   |               |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>     | 000 - Recursos Ordinários Livres |               |
| 9.9.99.99.00 - 555           | Reserva de Contingência          | R\$ 18.200,00 |

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de Junho de 2016.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO